

**EDITAL Nº 16/2026**  
**Processo 23355.001023/2026-64**

**EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR E  
VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A comissão para o processo eleitoral informa que houve apenas uma chapa inscrita para o processo eleitoral, cuja inscrição foi homologada. A Resolução nº 15/2025, de 31 de julho de 2025, regulamenta a escolha dos coordenadores e vice-coordenadores dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena e prevê, em seu parágrafo 5º, que, "havendo candidatura única, a comissão eleitoral fará a verificação do atendimento da mesma aos requisitos previstos neste regulamento e, estando em regularidade, será dispensado o processo de votação. Considerando a homologação e análise da inscrição, informa-se também que foi dispensado o processo de votação, sendo a chapa inscrita considerada apta para a função.

<b>TECNOLOGIA EM ALIMENTOS</b>		
<b>Chapa</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Situação</b>
01	CoordenadorA: Márcia Teixeira Bittencourt Vice-coordenador: Gerson de Freitas Silva Valente	Apta à nomeação

**Observação:** o(s) recurso(s) podem ser apresentados nos dias 25 e 26 de maio de 2026, por meio do e-mail [cgg.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:cgg.barbacena@ifsudestemg.edu.br) .

Barbacena, 22 de maio de 2026.

*A comissão para o processo eleitoral*